



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 138/2021

Humaitá RS, 16 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$12.100,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2108	TRANSFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	253 EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$12.100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

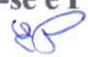
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	179 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$12.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 16 dias de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração